



DESPACHO

Ilustríssimo Senhor NAAMÃ GONÇALVES RIBEIRO

Representante Legal / proprietário da empresa.

NAAMÃ GONÇALVES RIBEIRO EIRELI

CNPJ: 31.007.309/0001-37

Rua Senador Borba N° 335 Sala 02 Centro município de Formosa - Goiás

O Departamento de Compras, subordinado Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Posse – GO, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Diante da declaração apresentada, sobre pena de punição anteriormente exposta em notificação extrajudicial, determina-se que a empresa possa tomar as seguintes providências, para que seja expedido os devidos julgamentos:

Apresente os **comprovantes que os fornecedores da mesma tiveram os problemas de fornecimento** que a empresa alega em declaração, uma vez que foi mencionada tal situação, mas não houve nenhuma comprovação dos fatos, através de declaração (reconhecido firma) ou outro documento.

Quanto a realinhamento é necessário que a empresa venha a apresentar o pedido de realinhamento com devidas comprovações. Foi anteriormente apresentado um pedido via WhatsApp da presidente da CPL, o que não é correto, porém foi analisado e apontados os problemas de comprovação de aumento de preços, que justifiquem o realinhamento de preços, uma vez que a nota de compra da época em que ocorreu a licitação tem preços semelhantes aos atuais, não caracterizando aumento de preços entre o Mês de assinatura do compromisso de firmamento que é de Agosto/2021 até Novembro/2021. **RESSALTA-SE AINDA** que o pedido de realinhamento foi apresentado posteriormente a emissão de OF n° 44876 , a empresa deve fornecer os itens desta OF pelos preços que constam na mesma, uma vez que não foi solicitada anteriormente o pedido de reequilíbrio, conforme é determinado no Artigo 22, inciso I do Decreto municipal 025/2021 de 28 de Janeiro de 2021, que versa sobre a impossibilidade de liberar do compromisso o fornecedor que faça solicitação de reequilíbrio posterior a emissão de ordem de fornecimento.

Até o presente momento a empresa não comprovou o que foi solicitado ou declarado, ressalta-se ainda que esperamos a regularização das entregas, a começar pelo atendimento a OF. n° 44876.



Secretaria de
Administração

Gestão: 2021/2024

Departamento de
Compras

Dá-se o prazo de 1 (Um) dia útil para atendimento a esta declaração, para posterior julgamento das penalidades a serem aplicadas, tendo em vista todo o transtorno e descumprimento do compromisso firmado entre o Município de Posse e a empresa ora notificada.

Posse/GO, 16 de novembro de 2021.



Adelson José Valente
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 003/2021